



## **ERRATA DA ATA DE REUNIÃO**

### **CONSELHO DO MEIO AMBIENTE – CMMA DE 27/04/2021**

Onde se lê:

O Jurídico esclareceu que foram instauradas ações civis públicas na Rua Vitério Trentin e Rua Solimões;

Leia-se:

O Jurídico esclareceu que foi instaurada ação civil pública referente ao caso da Rua Vitério Trentin, e com relação ao inquérito da Rua Solimões, a Procuradoria já está analisando para ingressar com ação judicial.

E

Onde se lê:

A respeito da instalação de bloqueios de acesso, foi explicado que verificada a irregularidade e instaurado inquérito civil, já é possível sua execução, em parceria com a Secretaria de Obras.

Leia-se:

Foi explicado que, quando o município verifica a irregularidade e atua com ato de poder de polícia no embargo e interdição, aja vista a irregularidade, já poderá a municipalidade providenciar como uma das medidas, o bloqueio de acesso e placas, em parceria com a Secretaria de Obras.